



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

COMMULHER - SANTOS/SP.

**Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,
alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007 e 2.702 de 16/07/2010**

Relatório da Reunião de Câmaras Setoriais, realizada no dia 28/01/2013. Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e treze, às 15:00 horas, nas dependências da Casa de Participação Comunitária, situada à Avenida Rei Alberto I nº. 119, na Ponta da Praia, em Santos/SP, realizou-se a Reunião de Câmaras Setoriais com a presença dos conselheiros e colaboradores, cujas assinaturas constam da lista de presença, parte integrante deste relatório. Compuseram a mesa para condução dos trabalhos, a Sra. Presidente Elza Pereira dos Santos e a Sra. 1ª Secretária Vanessa Marino Peres Mendes. Iniciando a reunião a Sra. Presidente cumprimentou e agradeceu a presença de todos os conselheiros e em seguida apresentou a Sra. Verônica Teresi, convidando-a para fazer parte da mesa e prestar esclarecimentos sobre o seu trabalho e as experiências adquiridas na atuação em questões envolvendo o tráfico de mulheres. A Sra. Elza solicitou, ainda, sugestões de temas para o Encontro do COMMULHER, a ser realizado no dia 15 de março de 2013, no auditório da UNISANTA, situado à Rua Cesário Mota, nº 08, ficando decidido o seguinte tema: “Tráfico de Mulheres: Crime sem Fronteiras”, sendo complementado com os seguintes dizeres: “Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Brasil: Combate à Vulnerabilidade Social e ao Tráfico de Mulheres.” Foi sugerida a participação do Dr. Carmelo, Promotor da Infância e Juventude de Santos, que segundo a Conselheira Diná, tem conhecimento inclusive de situações envolvendo meninos que são trazidos com a ilusão de integrarem times de futebol, e da Sra. Juliana Armadi, que faz parte do Comitê de Combate ao Tráfico de Pessoas, em São Paulo. A Sra. Verônica sugeriu que fossem convidados todos os Secretários Municipais, os Conselheiros Tutelares e o Comitê de Combate ao Tráfico de Pessoas, em Santos. Ressaltou que seria interessante, também, a divulgação junto à Câmara de Vereadores, bem como a participação de representantes da Saúde da Família, Agentes Comunitários, do CAMPS, além de representantes do CREAS e do CRAS. Informou ainda que a ASBRAD – Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude, conseguiu que fosse criado o primeiro posto de atendimento dentro de aeroportos para vítimas de tráfico de pessoas, lembrando que a Sra. Juliana vem trabalhando na implantação dessa política, lutando pela padronização em vários Estados. A Sra. Marlene sugeriu que o convite fosse estendido a todas as delegadas das Delegacias de Defesa da Mulher, da região. A Sra. Diná salientou que, apesar de atualmente o assunto estar sendo comentado por meio da novela, muitas pessoas não tem conhecimento da real situação, sendo importante a divulgação do assunto como tema do Encontro. A Sra. Marlene relatou que, desde 1990, as Soroptimistas vêm tratando do tema. Comentou também que, em determinada ocasião foram orientadas a ter cautela ao lidar com o assunto por



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

COMMULHER - SANTOS/SP.

**Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,
alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007 e 2.702 de 16/07/2010**

tratar de situações que envolvem um “poder paralelo”. Em seguida, ficou estabelecido 30 minutos para cada palestrante, restando 30 minutos para os questionamentos do público. Por fim, a Sra. Elza solicitou que fosse estabelecido contato com: Gardênia Flores, Porto Seguro, Banco do Brasil e Onodera, para verificar a possibilidade de obtenção de patrocínio para o Encontro, e a Conselheira Diná informou que o MAF irá ceder 300 blocos de anotações para serem distribuídos aos participantes do evento. Sem mais nada a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos dando por encerrada a reunião, onde eu, Vanessa Marino Peres Mendes, redigi o presente relatório que vai assinado por mim e pela Presidente Elza Pereira dos Santos. Santos, 28 de janeiro de 2013.

Elza Pereira dos Santos
Presidente do COMMULHER

Vanessa Marino Peres Mendes
1ª. Secretária



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
COMMULHER - SANTOS/SP.
Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,
alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007e 2.702 de 16/07/2010